



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 384/2025

Processo Número: **35863/2025** | Data do Protocolo: 08/09/2025 14:29:48



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003700340030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Senhor Secretário de Estado de Saúde, Dr. Eleuses Paiva, para que preste as seguintes informações sobre problemas na aquisição e na distribuição de medicamentos de alto custo no Estado de São Paulo:

1. Qual a disponibilidade dos seguintes medicamentos de alto custo nas farmácias do Estado, especialmente no município de Limeira:

- . calcitonina;
- . caneta para aplicação de insulina glargina;
- . caneta para aplicação de insulina lispro;
- . clobazam 20 mg;
- . donepezila 10 mg;
- . genfibrozila 900 mg;
- . levetiracetam 500 mg;
- . rivastigmina 6 mg;
- . rivastigmina 9 mg
- . risanquizumabe;
- . sildenafil 25;
- . ziprasidona 80 mg.

2. Em caso de indisponibilidade e/ou insuficiência desses medicamentos, qual o prazo para a regularização da distribuição aos Municípios?

3. Existência de possível estudo, por parte da Secretaria, para a disponibilização destes medicamentos em quantidade suficiente para suprir a demanda dos pacientes.

4. Informação sobre eventuais providências da Secretaria de Saúde para solucionar o abastecimento dos medicamentos de alto custo para a população, especialmente ao município de Limeira.

JUSTIFICATIVA

De acordo com denúncias dirigidas ao Gabinete desse Deputado, a população de diversas cidades do nosso Estado de São Paulo, especialmente da região de Limeira, tem reclamado sobre a falta dos medicamentos de alto custo acima elencados, cuja distribuição é de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado.

Tendo em vista a importância da conclusão correta dos tratamentos e não interrupção da medicação, e ainda, por se tratar de medicamentos de difícil acesso às parcelas mais carentes da população, este pleito requer total presteza e atenção do poder público para correta distribuição e reposição quando necessário dos medicamentos supracitados.

Por estes motivos, requeiro sejam prestadas as informações nos termos supra.





Rafa Zimbaldi



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafa Zimbaldi** em 08/09/2025 10:23

Checksum: **25C3F892C255033AFA5BDAB212A5D00D4F3CD0F11019199295A0144A7129AEE5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.